



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 420/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 222/2018

DOCREC

777/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 15/18, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da contratação de organizações sociais para prestação de serviços no ensino municipal.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/bam
Req CTAE 222-18

Ofício - SGP-22 - 19/10/2018 - 13:05 - 11063 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-COPED - Coordenadoria Pedagógica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME-COPED Nº 8932602

São Paulo, 11 de junho de 2018

SME-ASPAR

Sra. Assessora,

Entendemos que a resposta à solicitação apresentada no Ofício SGP-12 nº. 222/2018 (8583146) poderá ser dada de forma mais adequada por SME-COGED/DIPAR, por ser essa a divisão responsável pela gestão de parcerias na Secretaria Municipal de Educação.

Adicionalmente, a título de contribuição, informamos que, no que é de nosso conhecimento, a Secretaria Municipal de Educação não possui parcerias com Organizações Sociais nos termos da Lei Federal 9.637/1998. Ainda que uma organização com a qual a SME possui parcerias possa, eventualmente, possuir a qualificação de Organização Social pela Prefeitura de São Paulo, as parcerias com esta Secretaria não se orientam por contratos de gestão, como prevê a referida Lei, mas pelos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli Sonobe, Coordenadora**, em 11/06/2018, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8932602** e o código CRC **CABF1D9F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000504-1

SEI nº 8932602

Criado por d835882, versão 6 por d835882 em 11/06/2018 17:46:14.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-COGED/DIPAR - Divisão de Gestão de Parcerias e Convênios
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SME-COGED/DIPAR Nº 010244608

São Paulo, 10 de agosto de 2018

SME - COGED

Sra. Coordenadora,

Quanto ao solicitado no Ofício SGP - 12 nº 222/2018(8583146) informamos que a SME celebra parcerias com **Organizações da Sociedade Civil** nos termos da Lei 13.019/2014. No âmbito desta Divisão não há OS contratada para a prestação de serviço no ensino municipal.

Considerando tratar-se de questionamento referente a contrato de gestão, sugerimos s.m.j, o envio do presente a SME/COAD/DIGECON, responsável por gerenciar a execução dos contratos da SME.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Piedade Florido Silva de Souza, Diretor de Divisão Técnica**, em 10/08/2018, às 13:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010244608** e o código CRC **979C6E6B**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000504-1

SEI nº 010244608

Criado por d572970, versão 2 por d572970 em 10/08/2018 12:59:37.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-COGED - Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SME-COGED Nº 011008443

SME/G

Senhora Chefe de Gabinete,

Conforme manifestação da SME/COPED em documento SEI nº.8932602 e da SME/COGED/DIPAR em documento SEI nº010244608, informamos que a Secretaria Municipal de Educação não possui parcerias com Organizações Sociais nos termos da Lei Federal 9.637/1998, portanto, não haveria como respondermos aos questionamentos formulados no documento SEI nº.8583146 .

As parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da SME para prestação de serviços educacionais são regidas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

São Paulo, 12 de setembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Karen Martins de Andrade, Coordenador Geral**, em 20/09/2018, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011008443** e o código CRC **21E66814**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-GAB - Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME-GAB Nº 011208939

São Paulo, 20 de setembro de 2018

Assunto: Requerimento nº 15/18, que solicita informações sobre a contratação de organizações sociais para prestação de serviços no ensino municipal. Vereador Toninho Vespoli

Casa Civil/ATL

Sra. Assessora Chefe

Retorno o presente com as informações prestadas pela SME/COGED (011008443).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Elisabete Pereira Thimoteo, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2018, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011208939** e o código CRC **01E0B93B**.